



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

J.Soc. Nocturna
A devidas provisórios
3.3.20
Poder legislativo

INDICAÇÃO N° 125 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Canetas de Bisturi para atender as necessidades do Centro Cirúrgico Pronto Socorro-HUERB.

JUSTIFICATIVA

A eletro cirurgia pelo sistema Bipolar, trabalha com tensões mais baixas empregando menos energia, isso faz que o Bisturi Elétrico, tenha sua capacidade limitada para cortar e coagular grandes áreas de sangramento, excetuando os dispositivos concebidos para funcionar em fluídos.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
21 de fevereiro de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual